

PROCESSO N° 45.901/2021 – TJMA CONTRATO N° 0008_I/2022 – TJMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0008_I/2022 - TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO MARANHÃO, A SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA E A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís/MA, situado na Av. Pedro II, s/n.°, Centro, Palácio "Clóvis Bevilácqua", CNPJ sob o n.° 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, o Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 257.545.483-20, portador da n.° Carteira Identidade 926.136, SSP/MA, doravante denominado CONTRATANTE, a ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, entidade sediada na Rua Búzios, s/n.°, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-415, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 03.009.913/0001-30, neste ato representada pelo seu Diretor, Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, inscrito no CPF sob o n.º 125.831.623-49, portador da Carteira de Identidade n.º 72839997-0, SSP/MA, e a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO MARANHÃO, situada na Avenida Luís Eduardo Magalhães, 20, Calhau, na cidade de São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.042.923/0001-92, neste ato representada pelo seu Presidente, o Juiz HOLÍDICE CANTANHEDE BARROS, inscrito no CPF n.º 736.051.663-34, portador da n.° Carteira de Identidade 93142935, SSP/MA doravante denominado CONTRATANTE; e a SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA, associação com sede na Av. Brasil, n.° 2.079, Funcionários, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.° 17.178.195/0001-67, representada por seu Presidente, Dom WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO, mantenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, esta também sediada em Belo Horizonte/MG, Av. Dom José Gaspar, n.º 500, Coração Eucarístico, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.178.195/0014-81, representada por seu Reitor, Professor Doutor Padre LUÍS HENRIQUE ELOY E SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 924.770.116-34, portador da Carteira de Identidade n.º MG 6160012, SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com base no art. 65, § 1°, da Lei n.° 8.666/93, devidamente ratificada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 45.901/2021-TJMA, bem como as seguintes cláusulas e condições:





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Quarta – DOS CUSTOS E PAGAMENTOS – e da Cláusula Quinta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –, incluindo a Unidade Orçamentária 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO (FESMAM) e reajustando o valor do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0008_I/2022 – contratação serviços educacionais do curso de Mestrado em Direito da PUC Minas, no contexto de São Luís (MA), atendendo às demandas de profissionais do quadro funcional do TJMA – nos termos previstos em sua Cláusula Dez – Das Alterações Contratuais, e solicitação do Setor Requisitante, por meio do MEMO-ESMAM – 902022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte:

Dotação 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA: SUBFUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4437 – GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Dotação 02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FERI; FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA: SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4437 - GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; NATUREZA DE DESPESA: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF: 339014 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.

Dotação 03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA: SUBFUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL AÇÃO: 4437 – GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF; 339033 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.

Dotação 04

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO – FESMAM; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA





CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CUSTOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO AJUSTE DO VALOR GLOBAL

- 3.1. O valor total do serviço proposto inicialmente era de R\$ 1.519.560,00 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta reais), a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 63.315,00 (sessenta e três mil, trezentos e quinze reais), o que representa uma mensalidade, por discente, de R\$ 3.015,00 (três mil e quinze reais).
- 3.2. O contrato sofrerá ajustes em seu valor global, por este termo aditivo, o qual passará a ser de R\$ 1.838.592,00 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e dois reais), a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 76.608,00 (setenta e seis mil e seiscentos e oito reais), correspondendo ao valor mensal, por discente, de R\$ 3.648,00 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais).
- 3.3. O TJMA transferirá mensalmente, em favor da CONTRATADA: o valor de R\$ 30.643,20 (trinta mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos), oriundo do FERJ, somado a R\$ 15.321,60 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos), oriundo do FESMAM, correspondente a 60% (sessenta por cento) do custo mensal, totalizando R\$ 45.964,80 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); e 30.643,20 (trinta mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos), resultado da soma dos valores consignados em folha de pagamento mensal, que representarão R\$ 1.459,20 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) descontados, individualmente, dos 21 (vinte e um) discentes do curso em questão, correspondendo a 40% (quarenta por cento) do custo mensal devido à CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, através da **DECISÃO – GP – 12582023**, e encontra amparo legal no artigo Art. 65, § 1°, da Lei n.° 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado de forma eletrônica pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

PAULO SERGIO VELTEN Assinado de forma digital por PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA:25754548320

PEREIRA:25754548320 Dados: 2023.04.18 11:41:27

Desembargador FAULO SERGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão [ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE]







JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS:12583162349

Assinado de forma digital por JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS:12583162349

Dados: 2023.04.04 16:27:58 -03'00'

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

Diretor da Escola Superior da Magistratura

HOLIDICE CANTANHEDE BARROS:73605166334 Assinado de forma digital por HOLIDICE CANTANHEDE BARROS:73605166334 Dados: 2023.04.10 11:47:18 -03'00'

Juiz HOLÍDICE CANTANHEDE BARROS

Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão

Assinado eletronicamente por: Dom Walmor Oliveira de Azevedo CPF: ***.639.806-** Data: 01/04/2023 11:49:17 -03:00

GESTÃO DE

Dom WALMOR OLIVEIRA DE AZEVEDO

Presidente da Sociedade Mineira de Cultura

Assinado digitalmente por: LUIS HENRIQUE ELOY E SILVA CPF: ***.770.116-** Data: 29/03/2023 09:32:02 -03:00



Professor Doutor Padre LUÍS HENRIQUE ELOY E SILVA

Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VT8RU-8UF55-3SEEM-384H7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LUIS HENRIQUE ELOY E SILVA (CPF ***.770.116-**) em 29/03/2023 09:32 -Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Dom Walmor Oliveira de Azevedo (CPF ***.639.806-**) em 01/04/2023 11:49 Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.111.20.15	Não disponível
Autenticação	dom******@pucminas.br
Email verificado	
fqrLMR1So+PYynADhqHd9DGIBcQbSTpC3vegskl/dx0=	

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Otávio Bernardes Alves (CPF ***.285.306-**) em 24/03/2023 11:17
- Carlos Antonio Barbosa (CPF ***.123.066-**) em 24/03/2023 21:49
- ✓ Carlos Antonio Barbosa (CPF ***.123.066-**) em 01/04/2023 09:42

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.pucminas.br/validate/VT8RU-8UF55-3SEEM-384H7

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.pucminas.br/validate